

Secção de Pessoal no dia 16 de Agosto de 2006, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. O processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*. 1000307853

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

### Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Código do Trabalho, com o trabalhador a seguir indicado, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Armando de Guadalupe Elías Torrão, na categoria de técnico profissional de 2.º classe, escalão 1, índice 199, com início de funções em 9 de Outubro de 2006, de acordo com o meu despacho de 4 de Outubro de 2006. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*. 3000219859

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

### Aviso n.º 17/DURB/2006

#### Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 4/93 — abertura de discussão pública

Faço público que, no uso de competência delegada pela presidente da Câmara, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 4/93, (p.º 4.9.623), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado em Vila Nogueira de Azeitão, freguesia de São Lourenço, deste concelho, requeridas por Cooperativa de Habitação e Construção Económica Bairro dos Trabalhadores, C. R. L., e consistem:

*a*) Na divisão do lote n.º 128 em dois novos lotes, nomeadamente nos lotes n.ºs 141 e 140, sendo este último de cedência ao município;  
*b*) No aumento da área do lote n.º 116, afecto a equipamento privado, por desafectação de área (341,25 m<sup>2</sup>) integrada no domínio público, por forma a permitir as condições necessárias e exigíveis à implantação de um equipamento de natureza infantil. Também a STP máxima passa a ser de 850 m<sup>2</sup>, bem como o número de pisos que passa a ser três mais cave;

*c*) Na alteração da configuração e aumento da área dos polígonos de implantação afectos aos lotes n.ºs 136 e 137, e aumento da STP prevista para este último em 46,08 m<sup>2</sup>.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

8 de Novembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*. 3000219867

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

### Aviso

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz saber que, de conformidade com o seu despacho de 18 de Setembro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, aplicada à adminis-

tração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do director do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, José Carlos Pires Vicente, a partir de 20 de Novembro do corrente ano. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307859

### Aviso

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz saber que, de conformidade com o seu despacho de 18 de Setembro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do chefe da Divisão de Edifícios Municipais, António Ferreira Ruiivo, a partir de 20 de Novembro do corrente ano. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307862

### Aviso

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz saber que, de conformidade com o seu despacho de 18 de Setembro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do chefe da Divisão de Vias Municipais, António José Mendes Faria, a partir de 20 de Novembro do corrente ano. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307863

### Aviso

#### Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 2 de Novembro de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, com Cláudia Sofia Reimão da Costa Araújo Barroso. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307858

### Aviso

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz saber que, de conformidade com o seu despacho de 17 de Outubro do corrente ano, ao abrigo das disposições constantes nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do chefe da Divisão dos Serviços Jurídico Administrativa, Manuel Augusto Vicente Santos a partir de 18 de Dezembro do corrente ano. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000307864

### Aviso

#### Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 3 de Novembro de 2006, se procedeu à renovação dos